

OFÍCIO

TEUTÔNIA/RS, 06 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

VALDIR GRIEBELER

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA

Avenida 1 Leste, 1180, bairro Centro Administrativo - TEUTÔNIA/RS

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Senhor Presidente,

Vimos à presença de V.Exa. encaminhar o presente para requerer que seja constituída Comissão Especial para apurar falta de decoro parlamentar do VEREADOR CLAUDIOMIRO DE SOUZA, ocorrido durante sessão do dia 04/07/2023.

Senhor Presidente

Demais Edis da Câmara Municipal de Teutônia – Rio Grande do Sul

A Presidente e o Secretário do Partido dos Trabalhadores – PT, no exercício democrático, requer do Presidente desta Casa de Leis o que segue:

“constituição de Comissão Especial para apurar falta de decoro parlamentar do VEREADOR CLAUDIOMIRO DE SOUZA, ocorrido durante sessão do dia 04 de julho de 2023 – que em seu pronunciamento disse (5:23 “eu vinha agora de Brasília agora em uma viagem de avião e juntamente comigo vinha um homem muito importante do Governo Federal dizendo que vão trabalhar intensamente agora, na próxima eleição do Conselho Tutelar, pra introduzi junto aos Conselheiros Tutelares uma uma com intensidade e estudo o cuidado da ideologia de gênero, eles vinham falando sobre isso, e querem destruir nossas crianças já no princípio, eu vejo se a Igreja, se as pessoas de bem, eu falo aqui da imprensa em todos os segmentos tem as pessoas de bem, que são maioria, e tem a minoria que muitas vezes querem tomar o espaço e se as pessoas de bem não tomarem o espaço...”

A presente se JUSTIFICA

1. Considerando que o cidadão de Teutônia deve ter direito à representação e também ter garantido o mais elevado direito a uma representação digna, proba e honrada;
2. Considerando que decoro parlamentar, nas palavras de **Miguel Reale**, como sendo a **“falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa dos representantes e falta de respeito à dignidade no Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis, de forma inconveniente;**
3. Considerando que a falta de decoro parlamentar é ato incompatível e por sua própria natureza afronta o padrão ético e os valores morais da

coletividade, fazem com que à prática de condutas impróprias por parlamentares tragam danos à imagem do Legislativo, levando a Instituição pagar pelos atos dos indivíduos que congrega;

4. Considerando que o discurso restou difundido, veiculado pela rede do FACEBOOK da Casa Legislativa – link: <https://fb.watch/IBbOI0tLXY/?mibextid=Nif5oz>, o link ainda está disponível;

5. Considerando que no momento do discurso, encontravam-se junto Câmara de Vereadores – alunos da Escola Estadual Gomes Freire de Andrade, que compareceram e agradeceram a Casa Legislativa com seus conhecimentos sobre energias renováveis, e que em contrapartida acompanharam as falas discriminatórias do VEREADOR CLAUDIOMIRO DE SOUZA;

6. Considerando o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 25, inciso III, onde dita que:

“proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com decoro na sua conduta pública;”

7. Considerando o estabelecido no Regimento Interno dessa Casa, é dever do Vereador ***“manter o decoro parlamentar”*** assim está em inciso VI, artigo 95 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEUTÔNIA;

POR FIM

8. Considerando que o VEREADOR CLAUDIOMIRO DE SOUZA fez uma manifestação desequilibrada, incontida, abusada e ofensiva sob o ponto de vista discriminatório e moral durante a Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2023, na presença de jovens adolescentes, e mais, o discurso restou amplamente difundido pela página do FACEBOOK da Casa Legislativa e bem como replicado pelo WhatsApp.

9. Diante do exposto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, defensores dos princípios éticos e morais, da boa conduta política e ilibado caráter, postulamos que seja aberta Comissão Especial para apurar a conduta do referenciado vereador nesta Casa de Leis.

Sendo o que havia para o momento.

ROSELI SCHNEIDER – PRESIDENTE PARTIDO DOS TRABALHADORES

PAULO BAYER – SECRETÁRIO PARTIDO DOS TRABALHADORES